



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br  
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel  
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

## PORTARIA Nº 404/2020

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 2.256, de 26 de maio de 2020;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º. Conceder** férias de 30 (trinta) dias a servidora Margaret Ivanha Fuchs, matrícula funcional nº 2196-5, referente ao período aquisitivo de **01 de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019**, para fruição em dois períodos, sendo de 15 (quinze) dias de 27 de maio a 10 de junho e 15 (quinze) dias de 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 26 DE MAIO DE 2020.

**Álvaro Dênis Ceni Scolaro**  
Prefeito

**Rosani Checelski**  
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>  
Edição Nº 2123 de 03/06/2020.